



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Jurídico.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 383 de 25 de maio de 2023,

DECIDE:

Art. 1º - Nomear o servidor **LUÍS ANTONIO LUPORINI JUNIOR** portador do documento CPF nº 222.xxx.xxx-09 para, em comissão, exercer as funções do cargo de **DIRETOR JURÍDICO** nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R\$ 9.709,23 (nove mil setecentos e nove reais e vinte e três centavos), em conformidade com a Lei Complementar nº 406 de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 13 de janeiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Presidente

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI

Vice-Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO

Primeiro-Secretário

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME

Coordenador Administrativo Financeiro